PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1766 DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO DOAR UM CHASSI FORD F - 11000, PARA A 2º SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS DE ERECHIM (CORPO DE BOMBEIROS).

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR a 2º Seção de Combate a Incêndios de Erechim, (Corpo de Bombeiros), CGC 891.755.410.001/64, um CHASSI c/ CABINA MARCA FORD F - 11000 de 194 POL, MOTOR DIESEL PERKINS, 06 CILINDROS, 114 CV, 05 MARCHAS, SOLEIRA ESTRIBO, CONJ. PNEUS TRAZ. BORRACH. 900 X 20 14 LONAS, TANQUE COMBUSTÍVEL 140 LITROS, CAPACIDADE 11.000/ Kgrs. MACACO, CHAVE DE RODAS, RODA ESTEPE, TRIÂNGULO SEGURANÇA, COR VERMELHO LONDRINA , " OKM ", MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 1981.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 11 DE SETEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração